



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 11 /99

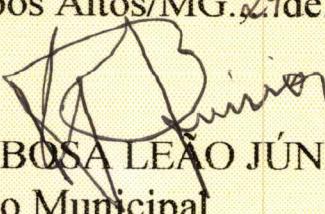
**Denomina “Rua Francisca Maria Gonçalves”.**

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG., por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º:** Fica denominada Rua Francisca Maria Gonçalves, a Rua P, situada no Bairro Boas Esperança.

**Artigo 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG., 29 de Novembro de 1999.

  
GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR  
Prefeito Municipal